

**ALMT**

Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT

de 01 / 11 / 19

Superintendência de Contratos e Convênios**ATO Nº 651/2019**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 048/2019/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Substituindo em parte o Ato nº 218/2019, datado de 15/05/2019, publicado no D.O.E. nº 510, a partir de 16/10/2019, conforme Memorando nº 1499/2019/SG, da Secretaria da Geral/ALMT, Processo nº 201956135.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
048/2019	Sette Locação de Som, Luz e Palco Ltda	27/11/2019 a 27/11/2020	Fiscal: Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692 Suplente: Gustavo Henrique Ferreira Gomes – Matrícula nº 41404 ⁹

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2019.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Dep. **MAX RUSSI** _____ **1º Secretário**

